

PROJETO DE LEI Nº 709/2025

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO À IBRAPPER - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E PESQUISAS A PACIENTES ONCOLOGICOS EM REFLEXOLOG
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P
Produto		1 ENTIDADE ATENDIDA (UNIDADE)
Valor	90.000,00	noventa mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECR.DA SAUDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	33.90.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	90.000,00	noventa mil reais

BENEFICIADO: 24.898.978/0001-80 - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E PESQUISAS A PACIENTES ONCOLOGICOS EM REFLEXOLOGIAS

JUSTIFICATIVA:

Custeio destinado ao IBRAPPER - Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisas a Pacientes Oncológicos e Ostomizados, com objetivo de fortalecer as atividades de **terapias complementares e integrativas, apoio social e atenção em saúde** para pacientes oncológicos e ostomizados, promovendo maior qualidade de vida ao longo de todo o tratamento.



CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

RAFAEL MILITÃO

Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 21/10/2025 16:08

Checksum: **D3A1B930274CB25AF7FC954B7BD8B63C16AB4C8B578F85415E900C5EB5DC6901**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.